



PREFEITURA DE LAGOA SANTA

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA O PE 054/2024

Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da análise da documentação de habilitação técnica das empresas participantes do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2024. O processo licitatório abrange diversos lotes, sendo que a análise da documentação foi conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob a responsabilidade de Ana Cláudia Azevedo Damasceno.

Foram avaliadas as empresas que se manifestaram para os seguintes lotes: 17, 23, 24, 26, 27, 30, 05, 06, 10, 12, 13, 16, 29, 31, 33, 03, 04, 08, 11, 18, 20 e 22. O objetivo da análise técnica foi verificar o cumprimento das exigências do edital, com especial atenção à documentação técnica, assegurando que as empresas atendam às condições necessárias para o fornecimento dos itens solicitados.

A seguir, são apresentadas as conclusões sobre a habilitação técnica de cada uma das empresas, destacando as que foram consideradas habilitadas, bem como as que não atenderam aos requisitos exigidos, resultando em sua inabilitação.

Lote 17, 23, 24, 26 e 27

Análise da Empresa ALPHAVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:

Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa ALPHAVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, informamos que a empresa foi considerada habilitada na parte técnica.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano revisou todos os documentos exigidos pelo edital e confirmou que a empresa atendeu a todos os requisitos estabelecidos. Portanto, a ALPHAVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA está apta a prosseguir nas próximas etapas do processo licitatório.

Lote 30

Análise da Empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA:

Informamos que a empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA não apresentou a documentação de qualificação técnica conforme solicitado no edital. Após a conferência realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, foi verificado que a empresa não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, documento exigido pelo subitem 7.5.1 do Edital.

A ausência deste documento compromete a conformidade da empresa com os requisitos estabelecidos no edital. Portanto, após análise detalhada da documentação apresentada,



PREFEITURA DE LAGOA SANTA

constatou-se que a empresa está **inabilitada** para participar do processo licitatório. A inabilitação decorre da falta de documentos essenciais para a comprovação da capacidade técnica e legal exigida.

Lotes 05, 06, 10, 12, 13, 16, 29, 31 e 33

Análise da Empresa CELSO RENATO SILVEIRA:

Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa CELSO RENATO SILVEIRA, informamos que a empresa foi considerada habilitada na parte técnica.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano revisou todos os documentos exigidos pelo edital e confirmou que a empresa atendeu a todos os requisitos estabelecidos. Portanto, a CELSO RENATO SILVEIRA está apta a prosseguir nas próximas etapas do processo licitatório.

Lotes 03, 04, 08, 11, 18, 20, e 22

Análise da Empresa W BRITO FERRAMENTAS:

Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa W BRITO FERRAMENTAS, informamos que a empresa foi considerada habilitada na parte técnica.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano revisou todos os documentos exigidos pelo edital e confirmou que a empresa atendeu a todos os requisitos estabelecidos. Portanto, a W BRITO FERRAMENTAS está apta a prosseguir nas próximas etapas do processo licitatório.

Conclusão:

Com base na análise da documentação apresentada, as empresas **ALPHAVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **CELSO RENATO SILVEIRA** e **W BRITO FERRAMENTAS** foram habilitadas na parte técnica para prosseguir nas próximas etapas do processo licitatório. Por outro lado, a empresa **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** foi inabilitada devido à falta de documentação essencial para comprovação da capacidade técnica, conforme exigido pelo edital.

Lagoa Santa/MG, 10 de dezembro de 2024.

ANA CLÁUDIA AZEVEDO DAMASCENO
Chefe do Departamento de Manutenção de Frotas